



PORTARIA Nº 3124/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 21 de outubro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.494.723-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9830/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / novembro / 2014
DE Nº 10.224
UMUARAMA, 13 / 11 / 2014
Lilli M. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS